

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 2274/2014**

Às dez horas (10:00) do dia vinte e cinco (25) de Março do ano de Dois Mil e Quatorze (2014), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 17.767/2014, para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital nº 2274/2014**, (Tomada de Preços), que tem como objeto a **Contratação de Empresa para assessoria junto ao Censo do ICMS**. O Extrato do presente Edital foi publicado no dia 07 de Março/2014 no Jornal Gazeta de Caçapava, Jornal Cidades e Diário Oficial do Estado, respectivamente fls. 22, 23 e 24 dos autos. Foi enviado ainda via e-mail para quatro (04) Empresas, conforme comprovasse através das fls. 25, 26, 27 e 28 dos autos. Publicado no Mural da Secretaria de Município da Fazenda e na página oficial do Município na Internet. O Edital foi retirado via internet por oito (08) Empresas e/ou Pessoas, conforme comprova-se através das fls. 49 à 60. Apresentou proposta a presente Licitação somente a Empresa **PAULO HERVE DUTRA & CIA LTDA** (representada pelo Sócio Sr. Paulo Herve Moreira Dutra). Aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, verificou-se a apresentação do Certificado de Registro Cadastral em situação regular, recebido pela Licitante, por ocasião da realização do Cadastro, bem como os demais documentos exigidos no Edital. Assim sendo, foi a licitante declarada **HABILITADA**. Diante da habilitação da única Licitante, esta Comissão decidiu dar prosseguimento ao presente Certame, procedendo à abertura do envelope de nº 02 – Proposta Financeira, a qual foi constatado o valor de **R\$ 1.300,00** (Hum Mil e Trezentos Reais) mensais. Em análise ao valor ofertado, conforme referido acima, esta Comissão declara vencedora a Empresa **PAULO HERVE DUTRA & CIA LTDA**, ao valor de **R\$ 1.300,00** (Hum Mil e Trezentos Reais) mensais, à qual recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO** da presente Licitação, devendo a referida proposta ser **ADJUDICADA**, uma vez que o valor ofertado encontra-se compatível aos valores de mercado, bem como ao estabelecido no Instrumento Convocatório. Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o quinto (5º) dia útil do mês subsequente ao vencido. Os valores serão reajustados anualmente pelo IGPM – Índice Geral de Preços de Mercado, sendo que cada reajuste somente poderá ser concedido após decorrido 12 meses. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos da seguinte Dotação Orçamentária: 06.01.04.122.0004.2.040 – 3.3.90.35. – Red. 206 – Rec. 0001. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer e após encaminhe-se os autos ao Exmº Sr. Prefeito para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

**Comissão:**

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

EDSON MOISES PINTO DE FREITAS

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

**Licitante:**PAULO HERVE DUTRA & CIA LTDA  
Paulo Herve Moreira Dutra**HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**OTOMAR VIVIAN,  
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### EDITAL N° 2274/2014 – TOMADA DE PREÇOS

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**, torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que **HOMOLOGA** a recomendação da Ata de Julgamento do **Edital n° 2274/2014 – TOMADA DE PREÇOS** (fls. 70 dos autos) que trata da **Contratação de Empresa para Assessoria junto ao Censo do ICMS e ADJUDICA** a proposta da Empresa **PAULO HERVE DUTRA & CIA LTDA – CNPJ n° 19.266.361/0001-02**, ao valor de **R\$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais)** mensais.

Caçapava do Sul, 26 de Março de 2014.

**OTOMAR VIVIAN,**  
**Prefeito Municipal.**